

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 11/04/83

Lagarto, 11/04/83

Blanta
FUNÇÃO(A)



REGISTRO
Registrado(a) as fls. V.08, 31
livro 011983
Lagarto 11 de abril de 1983
Blanta
FUNÇÃO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Administração: ARTUR REIS

Expediente do dia 11 de abril de 1983

Lei nº 05/1983

"Dispõe sobre autorização ao Executivo à aquisição de uma Área de Terra e dá outras providências".

Artur de Oliveira Reis, Prefeito Municipal de Lagarto:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir uma Área de Terra localizada entre a Avenida Contorno e a Avenida Manoel de Paula, no logradouro Bica.

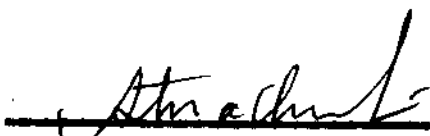
Art. 2º - A respectiva Área de Terra terá a finalidade de Área de Lazer.

Art. 3º - A aquisição da Área de Terra terá como preço certo e combinado o valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

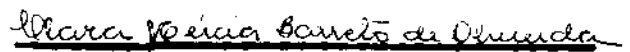
Art. 4º - A forma de pagamento da Área de Terra, será feita da seguinte forma: Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros) no dia 12 de abril do corrente ano; cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros) no dia 12 de maio do corrente ano; e Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros) no dia 12 de junho do corrente ano.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se às disposições em contrário.



Artur de Oliveira Reis
Prefeito Municipal



Clara Mércia Barreto de Almeida
Secretária de Administração